INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 003 – PUBLICADO EM 08 DE JANEIRO DE 2019. EDIÇÃO ESPECIAL II - JANEIRO DE 2019

DECRETOS

DECRETO N.º 007/2019, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Sr. ADEMIR GABRIEL, CPF Nº. 378.504.319-87, nascido em 22 de dezembro de 1960, ocupante do cargo de Motorista, nível E/30, referência A/09, matrícula 50036, lotado na Secretaria de Educação, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional Nº 41/2003 da Constituição Federal, sendo os proventos iniciais no valor de R$ 3.767,78 (três mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos) reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a contar de 03 de janeiro de 2019.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de usa publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 4 de janeiro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 4 de janeiro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 004/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 28, inciso II da Resolução 224/2017 - Regimento Interno e nos termos do Artigo 3º, inciso IV da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para as respectivas funções na modalidade de licitação denomina pregão:

I- Alexsandro Damázio Rodrigues, como Pregoeiro responsável.

II- Rodnei Mazzorana, para integrar a Equipe de apoio;

III- Douglas Minatto Felipe, para integrar a Equipe de apoio;

Art. 2º O mandato do Pregoeiro, assim como da equipe de apoio será de 01 (um) ano.

Art. 3º Fica revogada a portaria 001/18 de 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Içara, 02 de janeiro de 2019.

RODRIGUES MENDES
Presidente

SILVIA MENDES
1ª Secretária

PORTARIA Nº 003/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 28, inciso II da Resolução 224/2017 - Regimento Interno e nos termos do Artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação com as seguintes funções:

I- Douglas Minatto Felipe - Presidente,
II- Alexsandro Damázio Rodrigues - Secretário
III- Rodnei Mazzorana - membro

Art. 2º O mandato dos membros será ate 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 002/18 de 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Içara, 02 de Janeiro de 2019.

Ver. RODRIGUES MENDES
Presidente

VER.ª SILVIA MENDES
1ª Secretária

PORTARIA Nº 002/2019

O Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 33, II, da Lei Orgânica, c/c art. 21, II e art. 28, II, da Resolução 224/2017 - Regimento Interno;

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a comissão especial de auxílio a apuração de supostas irregularidades no âmbito da Câmara Municipal, com as seguintes funções:

I- Claudia Rovay Leal - presidente,
II- Maristela Gabriel Cardoso Pizzetti - membro
III- Rodnei Mazzorana - membro

Art. 2º. O mandato dos membros será ate 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Içara, 02 de janeiro de 2019.

Ver. RODRIGUES MENDES
Presidente

Ver.ª SILVIA MENDES
1ª Secretária

ATO Nº 005/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 28, incisos II e XIX, da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º Conceder á Servidora Claudia Rovay Leal, ocupante do cargo de auxiliar legislativo, Classe F padrão I, do quadro permanente desta Casa, função Gratificada I, Nível FG-I – 15%, fixada pela Lei 3.957/17 de 13 de janeiro de 2017, atribuída em razão da participação na comissão especial de auxílio à apuração de supostas irregularidades no âmbito da Câmara Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2019.
.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 32/2018 de 23 de agosto de 2018.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 02 de janeiro de 2019.

VER. RODRIGUES MENDES
Presidente

ALEXANDRE FERNANDES
Diretor Legislativo

ATO Nº 004/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 28, incisos II e XIX, da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º Conceder à Servidora Maristela Gabriel Cardoso Pizzetti, ocupante do cargo de Agente de Apoio, Classe G padrão V, do quadro permanente desta Casa, função Gratificada I, Nível FG-I – 15%, fixada pela Lei 3.957/17 de 13 de janeiro de 2017, atribuída em razão da participação na comissão especial de auxílio à apuração de supostas irregularidades no âmbito da Câmara Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 31/2018 de 23 de agosto de 2018.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 02 de janeiro de 2019.

VER. RODRIGUES MENDES
Presidente

ALEXANDRE FERNANDES
Diretor Legislativo

ATO Nº 003/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 28, inciso II e XIX, da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º Conceder ao Servidor Rodnei Mazzorana, ocupante do cargo de agente operacional, Classe G padrão I, do quadro permanente desta Casa, função Gratificada I, Nível FG-I – 15%, fixada pela Lei 3.957/17 de 13 de janeiro de 2017, atribuída em razão da participação na comissão especial de auxílio à apuração de supostas irregularidades no âmbito da Câmara Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 30/2018 de 23 de agosto de 2018.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 02 de janeiro de 2019.

VER. RODRIGUES MENDES
Presidente

ALEXANDRE FERNANDES
Diretor Legislativo

ATO Nº 002/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 28, II e XIX, da Resolução 224/2017 - Regimento Interno;

RESOLVE:

Nomear o Senhor ALEXANDRE FERNANDES, Brasileiro, CPF 871.645.749 - 87, Casado, para o cargo de Diretor Legislativo, nível PL-1 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 02 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 02 de janeiro de 2019.

VER. RODRIGUES MENDES
Presidente

VER.ª SILVIA MENDES
1ª Secretária

ESTA SEÇÃO CONTINUA NA PÁGINA 3 DESTE INFORMATIVO MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O 2º (SEGUNDO) BIÊNIO 2019/2020, DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

NESTE DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018, constatando a existência de quórum regimental, com a presença dos vereadores: Alex Ferreira Michels, André Mazzuchello Jucoski, Antônio de Mello, Eduardo Zata, Edna Benedet da Silva, Flávio Felisberto, Geraldo Baldissera, Israel Rabelo, Itamar Oloyde da Silva, Laudelino Calegari, Lauro Nogueira, Marcio Realdo Toretti, Pedro Mazzuchetti, Rodrigues Mendes, Silvia Mendes, invocamos a proteção de Deus e declaramos abertos os trabalhos da Sessão Solene de instalação para renovação da Mesa Diretora para o 2º (segundo) biênio 2019/2020, da 14ª (décima-quarta) Legislatura, da Câmara Municipal de Içara. Presidente: gostaria de dar as boas vindas a todas as pessoas que estão aqui presentes, a todos os içarenses que nos ouvem e nos veem pela internet e dessa forma também já iniciar os trabalhos dessa sessão. A votação vai ter a seguinte forma, cada vereador vai receber uma cédula onde ele vai poder depositar os seus votos que ele quer tanto para presidente, para primeiro vice, segundo vice, secretário e para segundo secretário, funciona da seguinte forma, cada vereador vai votar separadamente para cada cargo, então eu chamo aqui à Mesa para que os líderes de bancada confiram comigo tanto a urna, para ver o teor da urna, quanto o teor das cédulas para ver se todos concordam com o que está aqui. Validado com todos os líderes de bancada, tanto a urna quanto as cédulas para votação, a votação vai se dar por ordem alfabética, então o primeiro a votar sou eu, Alex Ferreira Michels. O segundo vereador a fazer a votação é o André Mazzuchello Jucoski. O terceiro a fazer o voto é o vereador Antonio de Mello. A sessão foi interrompida devido à queda da energia. Presidente: retornamos então aos trabalhos, para as pessoas que nos assistem novamente pela internet, nós tivemos que suspender a sessão pelo motivo da falta de energia, o último voto a ser colocado na urna foi do vereador Antonio de Mello e agora chamo a vereadora Edna Benedet da Silva para votar. Chamo o vereador Eduardo Michels Zata para a votação. Chamo o vereador Flávio Felisberto. Vereador Geraldo Baldissera. Vereador Israel Rabelo. Vereador Itamar da Silva. Vereador Laudelino Calegari. Vereador Lauro Nogueira. Vereador Marcio Toretti. Vereador Pedro Mazzuchetti. Vereador Rodrigues Mendes. Vereadora Silvia Mendes. Presidente: Convido os líderes de bancada e também o jurídico da Casa para que acompanhem a abertura e a conferência das cédulas. A fim

de ficar registrado também todos os votos, aqui será feito a contagem e logo em seguida eu faço a declaração dos eleitos. Para Presidente: dez votos para Rodrigues Mendes, cinco votos para Antonio de Mello. Para 1º Vice-Presidente: dez votos para Pedro Mazzuchetti e cinco votos para Israel Rabelo. Para 2º Vice-Presidente: oito votos para Lauro Nogueira, três votos para Laudelino Calegari, dois votos para Silvia Mendes, um voto para Eduardo Zata e um voto para Itamar da Silvia. Para 1º Secretário: onze votos para Silvia Mendes, três votos para Laudelino Calegari e um voto para Eduardo Zata. Para 2º Secretário: Laudelino Calegari sete votos, Itamar da Silva cinco votos, Lauro Nogueira um voto, Marcio Toretti um voto, Rodrigues Mendes um voto. **A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Içara para o biênio 2019/2020 fica assim composta**: **Presidente**: Rodrigues Mendes; **1º Vice-Presidente**: Pedro Mazzuchetti; **2º Vice-Presidente**: Lauro Nogueira; **1º Secretário**: Silvia Mendes. No caso do Laudelino Calegari e Itamar da Silva, eles deveriam ir para uma segunda eleição, uma vez que a votação mínima teria que ser de oito votos, mas o vereador Itamar da Silva já declarou e vai declarar oficialmente que abre mão desse cargo. Vereador Itamar da Silva: senhor presidente, demais vereadores, eu quero abrir mão do 2º Secretário. Presidente: Sendo dessa forma, fica eleito então para **2º Secretário**: Laudelino Calegari. Esses ficam automaticamente empossados e a partir do dia primeiro de janeiro de 2019 já iniciam os trabalhos na Câmara. Segundo concordância da maioria absoluta dos membros da Casa, as eleições das comissões serão formadas nas reuniões ordinárias da 3ª (terceira) Sessão legislativa. Não havendo mais assuntos a tratar, encerramos a presente sessão, boa noite e muito obrigado. Assim, eu, Claudia Leal, lavrei esta ata.

Alex Ferreira Michels
Presidente

Pedro Mazzuchetti
1º Secretário